

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.186, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO”
PARA FÁBIO DA PAZ IGNACIO, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Concede para Fábio da Paz Ignacio, o título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado na sessão solene ao Dia da Bíblia na Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 06 de Dezembro de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá